



ÍNDICE

| | |
|---|---|
| ISSSPL | 4 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 4 |
| Secretaria de Serviços Legislativos | 8 |



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Baiano Filho (José Joaquim de Souza Filho) - UNIÃO BRASIL
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Valdeniria Dutra (Valdeniria Dutra Ferreira) - PSB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025 • ANO X | N° 1858



- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO BRASIL



ISSSPL

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025/ISSSPL/ALMT

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações, que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Termo de Acordo de Credenciamento nº 006/2025/ISSSPL/ALMT

Contratada: Cooperativa de crédito de livre admissão, união e negócios - Sicoob Integração - CNPJ: 08.742.188/0001-55

Objeto: Operacionalização da consignação em folha de pagamento relativa às concessões de empréstimos e financiamentos via desconto em folha de pagamento para aposentados e pensionistas do ISSSPL.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data de Assinatura: 18/07/2025

Superintendente do ISSSPL: João Paulo da Silva Grandó

Presidente da ALMT: Dep. Max Joel Russi

Primeiro Secretário: Dep. João José de Matos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 39/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 3º e nos artigos 13 e 14 da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15, e pela Resolução Administrativa nº 009, de 3/7/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que passa a ser constituída pelos servidores abaixo relacionados:

| Presidente | Cargo/Função | Matrícula |
|--------------------------|---------------------------------|-----------|
| Maythana Gomes Rodrigues | Secretária de Gestão de Pessoas | 41666 |

| Membros | Cargo/Função | Matrícula |
|-------------------------------|---|-----------|
| Newton Gomes Evangelista | Secretário de Controle Interno | 41100 |
| Álvaro Gonçalo de Oliveira | Procurador da ALMT / Subprocurador-geral de Gestão de Pessoas | 26497 |
| Maycon Falcony de Sousa Nunes | Superintendente do Planejamento Estratégico | 46108 |
| Eduardo dos Santos Manciolli | Secretário da Escola e Memória do Legislativo | 46391 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de julho de 2025.

Deputado Max Russi

Presidente - ALMT

Deputado Dr. João

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 41/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o inciso I do artigo 3º e os artigos 4º, 5º, 8º e 9º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15, e pela Resolução Administrativa nº 009, de 3/7/2025;

Considerando o Mem. Interno nº 1.046/2025/GEDOC/SGP, expedido pela Gerência de Documentação da Secretaria de Gestão de Pessoas em 16/7/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Gerência de Documentação da Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que passa a ser constituído pelas servidoras abaixo relacionadas:

Membros: Thayara Carla de Novaes Rodrigues – matrícula 43023

Juliana Assunção de Oliveira – matrícula 47250

Valmira Sales da Cruz – matrícula 18697

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Deputado MAX RUSSI

Presidente - ALMT

Deputado Dr. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº. 199/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MÔNICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO**, matrículanº. 29024, 10 (dez dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/09/2009 a 31/08/2014, nos termos da Resolução Administrativa nº. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 20/08/2025 a 29/08/2025, conforme consta no Protocolo nº. 201831053.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 200/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA**, matrículas n°. 41888, 90 (noventa dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/06/2016 a 02/06/2021, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 06/08/2025 a 03/11/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025786063052.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 201/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO**, matrículas n°. 41878, 30 (trinta dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 30/05/2016 a 29/05/2021, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 05/01/2026 a 03/02/2026, conforme consta no Protocolo n°. 2025447817342.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 202/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA**, matrículas n°. 26622, 30 (trinta dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/10/2018 a 30/09/2023, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 04/08/2025 a 02/09/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025181831772.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.



MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 203/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrículan°. 41030, 45 (quarenta e cinco dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 13/10/2019 a 12/10/2024, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 04/08//2025 a 17/09/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025855972944.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 204/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MICHELLE REGINA DA SILVA**, matrículan°. 41025, 30 (trinta dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 17/09/2019 a 16/09/2024, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025618579507.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 205/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOELSON JOHN GOMES DA SILVA**, matrículan°. 41714, (90 noventa dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 21/12/2015 a 21/12/2020, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 02/09/2025 a 31/11/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025395732196.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES



Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 206/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EVILÁSIO DE SOUZA DE ALVES JUNIOR**, matrícula n°. 40925, 60 (sessenta dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 08/07/2019 a 07/07/2024, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 31/07/2025 a 28/09/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025147622893.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 210/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n°. 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VARNEY FIGUEIREDO DE LIMA**, matrícula n°. 23194, 20 (vinte dias) de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01/01/2011 a 31/12/2015, nos termos da Resolução Administrativa n°. 22, de 10/09/2024, que será usufruída nos períodos de 01/08/2025 a 10/08/2025 e 01/09/2025 a 20/09/2025, conforme consta no Protocolo n°. 2025670413579.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de julho de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 10.314, DE 2025.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Silvio Domingos da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Silvio Domingos da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente



Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.315, DE 2025.

Autor: Deputado Max Russi

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Alessandro Everaldo Bossi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Alessandro Everaldo Bossi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.334, DE 2025.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tarcísio Gomes de Freitas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

ATO Nº 036/2025/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 5 de fevereiro de 2019, e em virtude da aprovação do Requerimento nº 305/2025, de autoria do Deputado Valdir Barranco, cria a Câmara Setorial Temática com objetivo de debater, acompanhar e propor soluções para o desembargo ambiental no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

| FUNÇÕES | NOMES |
|------------|---------------------------|
| Presidente | Deputado Valdir Barranco; |



| | |
|-------------------|----------------------------------|
| Relatora | Elen Carolina Martins; |
| Secretária | Soraya Baggio; |
| Membros | Nelson Luis Borges; |
| | José Gagliardi Neto; |
| | Danilo Fernandes Lima; |
| | Marcelo dos Santos Ribeiro; |
| | Divino Martins de Andrade; |
| | Jovenir Ferreira da Silva; |
| | Gilmar Antônio Brunetto; |
| | Maria Luziane Ribeiro de Castro; |
| | Luciene Bertinatto; |
| | Felipe Klein; |
| Felipe Bonassa. | |

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR |
| | Data/Hora | Sun Jul 20 22:30:56 UTC 2025 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3455254873809415103 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |